

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 02-03-22

MOÇÃO Nº. 009/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta pesar pelo falecimento da Senhora **ANTÔNIA SGORLON.**

Jonathan Luís Inácio Gomes Pinto Miguel Gomes da Silva Tales Pereira Lopes

Iraci Ruiz Ozirio Frota Gomes Pinto Alessandro Silnei Grespi Fogaça

Claudemiro Aparecido Munhoz Sueli de Faria Souza Osmir João Portella

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 265 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 147 de 19 de Março de 2.014 c.c Lei Complementar nº 141 de 14 de Dezembro de 2012 e dá outras providências”.

Art. 7º - Fica redenominado o cargo de “Coordenador Especial do CRAS”, para “Gestor Geral da Divisão Municipal da Assistência Social”, com 40 horas semanais, tendo como requisito Curso Superior Completo.

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 266 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 197 de 18 de Fevereiro de 2022 que trata da revisão geral anual (art. 37-X-CF/88) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, ocupantes de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo ou limitado e conselheiros tutelares e dá outras providências”.

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 268 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Dispõe sobre a criação de 22 (vinte e dois) cargos de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários da Prefeitura do Município de Floreal, e a exclusão de 08 (oito) cargos de provimento efetivo e 11 (onze) cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Prefeitura do Município de Floreal, 13 (treze) cargos de provimento efetivo, conforme segue: **01 (um) cargo de Psicólogo**, Referência 10, com carga horária de 24 horas semanais, tendo como requisito para provimento Curso superior de Psicologia, com inscrição no Conselho Regional de Psicologia, **01 (um) cargo de Assistente Social**, Referência 12, com carga horária de 30 horas semanais, tendo como requisito para provimento Curso Superior de Serviço Social, com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS, **03 (três) cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I)**, Referência 11, com carga horária de 30 horas semanais, tendo como requisito para provimento Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, **01 (um) cargo de Professor de Artes**, Referência 09, com carga horária de 20 horas semanais, tendo como requisito para provimento Licenciatura em Educação Artística, **01 (um) cargo de Cuidador de Criança**, Referência 02, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para provimento Ensino Fundamental Completo, **01 (um) cargo de Motorista**, Referência 05, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito Ensino Fundamental Completo com Carteira de Habilitação categoria “D”, **05 (cinco) cargos de Ajudante Geral Feminino**, Referência 02, com carga horária de 40 horas semanais, Ensino Fundamental Completo, **01 (um) cargo de Agente de Tecnologia da Informação - T.I.**, Referência 12, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito Curso Superior Completo com Certificação de Curso na área de Informática de no mínimo 60 horas, ou Curso Superior Completo com Curso Técnico na área de Informática ou Curso Superior Completo de Ciência da Computação com experiência na área de informática comprovado, **01 (um) cargo de Procurador Jurídico**, Referência 17, com carga horária de 20 horas semanais, tendo como requisito Curso Superior de Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil- OAB, com prova de Títulos; **01 (um) cargo de Almojarife**, Referência 10, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para provimento Curso Superior Completo; **01 (um) cargo de Farmacêutico**, Referência 13, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para provimento Curso superior de Farmacêutica com registro no Conselho Regional de Farmácia CRF; **01 (um) cargo de Engenheiro Civil**, Referência 15, com carga horária de 25 horas semanais, tendo como requisito para provimento Curso superior de Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia- CREA; **02 (dois) cargos de Enfermeiro**, Referência 13, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para provimento Curso Superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem-COREN, **01 (um) cargo de Agente Visitador da Sucem**, Referência 04, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para provimento Ensino Fundamental Completo, **01 (um) cargo de Secretário de Escola**, Referência 09, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para provimento Ensino Médio Completo, com os vencimentos constantes na Tabela de Referência da Lei Complementar nº 197, de 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Os cargos vagos de provimentos efetivo de Supervisor de Serviços e o cargo de Almojarife, já existentes na Lei Complementar nº 034 de 09 de Abril de 2003 Lei Complementar nº 054 de 17 de Maio de 2006 e Lei Complementar nº 114 de 16 de Março de 2011, Lei Complementar nº 105 de 18 de Agosto de 2010, passa a ser exigido para seus provimentos, a escolaridade: **Curso Superior Completo**. E o cargo vago de Procurador

Jurídico, já existente na Lei Complementar nº 034 de 09 de Abril de 2003, passa a ser exigido para seu provimento, Curso Superior de Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil- OAB, com prova de Títulos.

Art. 3º - Os cargos vagos de provimentos efetivos de Cirurgião Dentista, já existentes na Lei Complementar nº 034 de 09 de Abril de 2003, passa ter sua carga horário de **30 horas semanais** e o cargo de Contador já provido existente na Lei Complementar nº 034 de 09 de Abril de 2003, passa ter sua carga horário de **35 horas semanais**.

Art. 4º Ficam excluídos do Quadro de Funcionários da Prefeitura do Município de Floreal, 08 (oito) cargos de provimento efetivo, conforme segue: **05 (cinco) cargos de Ajudante Geral Masculino**, Referência 02, com carga horária de 40 horas semanais, **01 (um) cargo de Auxiliar de Biblioteca**, Referência 04, com carga horária de 40 horas semanais, **01 (um) cargo de Médico**, Referência 18, com carga horária de 20 horas semanais, **01 (um) cargo de Jardineiro**, Referência 02, com carga horária de 40 horas semanais, e 11 (onze) cargos de provimento em comissão: **01 (um) cargo de Chefe de Serviços Urbanos**, Referência 09, com carga horária de 40 horas semanais; **01 (um) cargo de Assessor de Gabinete**, Referência 11, com carga horária de 40 horas semanais; **02 (dois) cargo de Coordenador de Divisão**, Referência 13, com carga horária de 40 horas semanais; **02 (dois) cargo de Coordenador de Esporte**, Referência 08, com carga horária de 40 horas semanais; **01 (um) cargo de Coordenador de Serviços de Cultura**, Referência 08, com carga horária de 40 horas semanais; **01 (um) cargo de Coordenador do Serviço da Pro Infância**, Referência 08, com carga horária de 40 horas semanais; **01 (um) cargo de Encarregado de Recepção**, Referência 08, com carga horária de 40 horas semanais; **01 (um) cargo de Encarregado de Projetos**, Referência 08, com carga horária de 40 horas semanais; **01 (um) cargo de Encarregado do Setor de Frota**, Referência 08, com carga horária de 40 horas semanais.

Floreal, 25 de Fevereiro de 2.022.

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Dispõe sobre a revisão anual dos Servidores do Legislativo Municipal, auxílio alimentação complementar e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL

JONATHAN LUIS INÁCIO GOMES DA SILVA
Presidente

MIGUEL GOMES DA SILVA
Primeiro Secretário

TALES PEREIRA LOPES
Segundo Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/22 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Dispõe sobre a Concessão de um Título de Cidadão Florealense ao Ilustríssimo Deputado Federal Senhor EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI.

Câmara Municipal de Floreal, 22 de Fevereiro de 2.022.

**OSMIR JOÃO PORTELLA
VEREADOR AUTOR DA PROPOSITURA**

**ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
VEREADOR AUTOR DA PROPOSITURA**

TALES PEREIRA LOPESVEREADOR

AUTOR DA PROPOSITURA

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais a doadores de medula óssea e de sangue e as pessoas de baixa renda, e da outras providencias.

**TALES PEREIRA LOPES
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/22 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre reajuste aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, (Executivo Municipal) do Município de Floreal a título de revisão geral anual, na forma do inciso V do artigo 29 e do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 1º - Autoriza a reajustar os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Floreal, à título de revisão geral anual de 7,00% (sete por cento), , a partir de 1º de Janeiro de 2.022, nos seguintes termos:

JONATHAN LUIS INÁCIO GOMES PINTO

Presidente

MIGUEL GOMES DA SILVA

Primeiro Secretário

TALES PEREIRA LOPES

Segundo Secretário

MOÇÃO Nº. 010/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta congratulações e parabeniza, pelo **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, comemorado no dia 08 de março.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dado ciência as homenageadas, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem esta, o presente o intuito por nós Vereadores (as) de homenagear todas as mulheres, em especial as do Município de Floreal-SP, pelo dia tão importante, sendo verdadeiras guerreiras que estão sempre ao lado de suas famílias, que teve seu reconhecimento após reivindicar seus direitos como redução da jornada de trabalho e o direito a licença maternidade, sendo todas operarias queimadas por policiais no interior de uma fábrica de tecidos na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, e para homenagear todas foi criado em 1911 o dia Internacional da Mulher.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 08 DE MARÇO DE 2.022.

VEREADORES (AS) AUTORES (AS) DA PROPOSITURA

Jonathan Luís Inácio Gomes Pinto	Miguel Gomes da Silva	Tales Pereira Lopes
Iraci Ruiz	Ozirio Frota Gomes Pinto	Alessandro Silnei Grespi Fogaça
Claudemiro Aparecido Munhoz	Sueli de Faria Souza	Osmir João Portella

INDICAÇÃO Nº 023/22

INDICO,
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça a perfuração de um Poço Artesiano na Praça Amélia Perezi Sbroggio.

JONATHAN LUIS INÁCIO GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA

INDICAÇÃO Nº 029/22

INDICO,
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se faça com a máxima urgência, o recapeamento asfáltico da Rua Dora Maria Fontana Martins, entre as Ruas Nercio de Godoy e Vereador Vitaliano De Grande, localizada na Cidade de Floreal-SP.

JONATHAN LUIS INÁCIO GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA

INDICAÇÃO Nº 031/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se coloque câmeras de filmagem no Velório Municipal “Jose Garcia de Almeida” e no Cemitério Municipal de Floreal-SP.

**JONATHAN LUIS INÁCIO GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 051/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências, no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se faça reparos em todas as calçadas e acessibilidade através de um projeto em todos os quarteirão de nossa cidade para facilitar a vida de pessoas idosas e cadeirante para dar conforto e segurança a todos.

**IRACI RUIZ
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 052/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça a compra de uma máquina de cortar grama a gasolina e dois motos serras para ser usado para trabalhos realizados pela municipalidade.

**OSMIR JOÃO PORTELLA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 053/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de fazer estudos e planejamento junto ao setor competente para que se faça com a máxima urgência, urgentíssima a aquisição de um triturador de galhos para ser utilizado no município de Floreal.

**JONATHAN LUIS INACIO GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 054/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para contratação de um treinador para o amador e escolinha de futebol em nosso município.

**CLAUDEMIRO APARECIDO MUNHOZ
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 055/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se faça uma cobertura com início a Rua Clovis Gomes de Oliveira, até ao interior da E.M.E.I. Prefeito “Oderci Periotto. para ser utilizado para embarque e desembarque de nossos alunos, para estar protegendo-os dos intemperes da natureza entre outros.

**TALES PEREIRA LOPES
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 056/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se instale um contêiner na Avenida “Júlio Vendramel” para guardar ferramentas utilizadas na manutenção da referida.

**TALES PEREIRA LOPES
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 057/22

INDICAMOS,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências, no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que entre em contato junto a Elektro que se faça reparos em todas as luminárias que estão queimadas junto a Rua a Clovis Gomes de Oliveira.

**IRACI RUIZ
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

**CLAUDEMIRO APARECIDO MUNHOZ
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

**TALES PEREIRA LOPES
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA**

**JONATHAN LUÍS INACIO GOMES PINTO
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA**

**MIGUEL GOMES DA SILVA
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 058/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que realize concurso para contratação de Fisioterapeuta, para atendimento de nossos munícipes.

**SUELI DE FARIA SOUZA
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA**

